

Sexta-feira, 14 de Março de 2025



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portaria Municipal Nº 136 - Exoneração José Roberto Correa	2
Portaria Municipal Nº 137 - Nomeação José Roberto Correa - Diretor Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Qualidade de Vida	3
Termo de Ratificação	4

MARÇO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 505/2025

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 136, 14 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “JOSÉ ROBERTO CORREA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “JOSÉ ROBERTO CORREA”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.230.0\*\* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.437.1-\*\*, do cargo em comissão de 2º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 028, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES  
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_ de forma eletrônica \_\_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 14 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 137, 14 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSÉ ROBERTO CORREA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO CORREA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.230.0\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*.437.1\*\*-\*\*, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 19 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

#### Atribuições

Coordenar recursos e meios postos à sua disposição para desenvolver as atividades legalmente atribuídas à Diretoria Municipal respectiva; assegurar, na medida de sua competência, a obtenção de resultados propostos pela Administração; fiscalizar, no âmbito de sua competência, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos; fixar prioridades e metas para a Diretoria, de acordo com as políticas centrais de Governo; garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento de assuntos municipais; fornecer subsídios para elaboração das políticas municipais e para definição das normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município; decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência; convocar audiências públicas para tratar de assuntos de competência da Diretoria; garantir a participação da Diretoria nos Conselhos, Colegiados e Comissões, indicando seus representantes; participar da elaboração da proposta orçamentária municipal; acompanhar a execução orçamentária e a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal; propor a realização de concursos públicos; alocar recursos e materiais humanos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria; promover treinamento de pessoal, obedecendo as diretrizes da Administração; opinar quanto ao uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração; propor a celebração de convênio, acordos de cooperação técnica e administrativa com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, no âmbito de sua competência, bem como a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto do Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_ de forma eletrônica \_\_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 14 de março de 2025.

### Termo de Ratificação

ALEX EUZÉBIO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da Sra. Jenice Migoto, inscrita no CPF nº \*\*\*.669.\*\*\*-05 e a senhora Maria Aparecida Reis, inscrita no CPF nº \*\*\*.218.\*\*\*-46, contrato nº 014/2025, objeto do presente contrato a Locação de imóvel para implantação da base do SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, localizado à Avenida Celestino Campos Coelho, nº 198, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, ficando expressamente vedado a alteração de sua finalidade, pelo valor anual de R\$ 37.228,44. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.